

Parlamento investiga alegadas actividades da CIA na Europa

A controvérsia sobre detenção secretos da longe do fim. política de “rendição suspeita-se que os transportado eventuais aeroportos europeus.



Claudio Fava e Carlos Coelho

os alegados centros de CIA na Europa está Praticando uma extraordinária”, seus membros tenham terroristas usando A 18 de Janeiro, no calor da polémica, o Parlamento Europeu aprovou a criação de uma comissão formada por eurodeputados de diferentes grupos políticos para investigar estas alegações.

Os eurodeputados estão determinados a averiguar se houve rendições extraordinárias (sequestros para interrogar suspeitos de terrorismo sem qualquer intervenção judicial), raptos, torturas e tratamentos desumanos e degradantes durante as suspeitas operações da CIA. Os dois deputados encarregues de dirigir esta investigação falam pela primeira vez para a página web do Parlamento. Trata-se do socialista italiano Claudio Fava, que redigirá o relatório da Comissão Temporária (ou seja, o relator) e o deputado conservador português Carlos Coelho, Presidente da Comissão Temporária.

1. Qual o objectivo da Comissão Temporária?

Carlos Coelho: Quatro questões fundamentais irão guiar o nosso trabalho: em primeiro lugar, teremos de apurar os factos; em segundo lugar, se estas actividades ocorreram realmente, qual foi a extensão das mesmas. Em terceiro lugar, é necessário averiguar se cidadãos da União Europeia foram vítimas ou se, pelo contrário, foram cúmplices, tendo colaborado de algum modo. Finalmente, temos de determinar se funcionários dos Estados-Membros da UE foram cúmplices por acção ou por omissão.

Cláudio Fava: O objectivo institucional da nossa comissão é a procura da verdade, isto é, averiguar se foram estabelecidos quaisquer centros de detenção da CIA em território europeu e se algum governo dos países membros ou países candidatos cooperaram na prática das “rendições extraordinárias”. Há também um objectivo político: reafirmar o papel fundamental dos direitos humanos e dar prioridade à sua protecção, também no âmbito da luta contra o terrorismo internacional.

2. Como irá a comissão investigar as alegações?

Carlos Coelho: O nosso trabalho é ouvir testemunhas, vítimas e peritos. Envolvermos desde o início as instituições europeias (a Comissão Europeia e o Conselho) e também escrevemos aos 25 Estados-Membros da UE pedindo a sua cooperação. Iremos examinar toda a documentação disponível e analisar o que encontrarmos.

Cláudio Fava: A comissão irá operar a nível institucional, solicitando, em primeiro lugar, a colaboração dos governos da UE e dos países candidatos. Mas será ainda mais importante operar a nível não institucional, recolhendo provas, apurando factos, ouvindo testemunhas. Quanto a este aspecto, as declarações feitas pelas vítimas serão cruciais: as dos cidadãos europeus e estrangeiros que sofreram na própria carne a prática de “rendições extraordinárias”, detenções, torturas... A primeira vítima a ser ouvida, na segunda-feira, dia 13 de Março, em Estrasburgo, será Khaled El Masri, um cidadão alemão de origem libanesa que foi raptado em Skopje por agentes da CIA, detido e torturado durante cinco meses e finalmente libertado sem ser acusado de qualquer crime.

3. Irão convocar alguém da CIA para comparecer perante a comissão?

Carlos Coelho: Não sou tão ingénuo ao ponto de acreditar que a colaboração de países terceiros

será a mesma que a dos Estados-Membros da União Europeia. Temos de definir uma posição a nível da UE sobre este assunto antes de ir mais adiante.

Claudio Fava: Iremos pedir ao director da CIA, Peter Goss, que participe numa audição. Mas estamos também a convidar antigos oficiais da CIA para que expliquem a mudança de estratégia dos serviços de inteligência dos EUA depois do 11 de Setembro, especialmente no que diz respeito às “rendições extraordinárias” e aos “black sites” (centros de detenção) na Europa.

4. Se se descobrir que países europeus estiveram envolvidos, que medidas serão tomadas contra eles?

Carlos Coelho: Como Presidente da Comissão Temporária, não devo antecipar as conclusões ou fazer declarações ameaçadoras antes de tempo. Devemos também ter em conta que existem várias formas de conhecimento e de cumplicidade. Ter conhecimento durante o facto é significativamente diferente de se ter conhecimento após o facto ter ocorrido. Independentemente das consequências políticas internas, como já disse o comissário europeu da Justiça e dos Assuntos Internos, Franco Frattini, se as suspeitas se vierem a confirmar tal constituirá uma violação do artigo 6º do Tratado da UE. Constituiriam também uma violação da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais. No entanto, ainda é muito cedo para estarmos a antecipar – as recomendações serão feitas mais tarde.

Cláudio Fava: Os artigos 6º e 7º dos Tratados prevêm a possibilidade de propor ao Conselho vários níveis de sanções contra os Estados-Membros, incluindo a suspensão do direito de voto.

5. Se as alegações sobre os voos ilegais e centros de detenção se confirmarem, quais serão as implicações para as relações entre a UE e os EUA?

Carlos Coelho: Temos uma relação madura com os EUA, partilhamos os mesmos valores, a mesma crença na democracia e interesses estratégicos comuns. Mas nem sempre fomos amigos, como em alguns aspectos relacionados com as negociações na Organização Mundial do Comércio, por exemplo – e é claro que essas diferenças podem revelar-se de outras maneiras.

Cláudio Fava: Acredito que será útil redefinir, nas relações entre a UE e os EUA, uma maior colaboração na luta contra o terrorismo, em conjunto com um maior respeito pela dignidade humana e pelos direitos fundamentais. A Europa construiu a sua história e a sua civilização sem nunca renunciar aos seus princípios face a qualquer emergência. A rejeição da tortura e o respeito pelo “habeas corpus” (a garantia dos direitos fundamentais dos detidos, independentemente dos seus crimes), são valores não negociáveis para a Europa.